APROVADA
REDAÇÃO FINAL
EM 29/5/13
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2013

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de abril de 2013.

Fernando Vasconcelos
Presidente

Hermínio Oliveira
Vice-Presidente

Luciano Gomes
2º Vice-Presidente

Irma Lemos
1ª Secretária

Edjaime Rosa
2º Secretário